



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

EDITAL IFRS – CAMPUS FARROUPILHA Nº 36/2018

SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO DE DIPLOMADO PARA 2019/1

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 046, de 08 de maio de 2015, Capítulo III, seções II e IV, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para transferência externa voluntária e de ingresso de diplomado, para o preenchimento de vagas nos cursos do *Campus* Farroupilha do IFRS, no primeiro semestre de 2019.

1. DEFINIÇÕES GERAIS:

1.1 Define-se por **transferência externa**, o processo em que o aluno formaliza a solicitação de troca de *Campus* ou de Instituição de Ensino, para um curso de mesmo nível e modalidade, sem perder a sua condição de “aluno”, adquirida quando da matrícula.

1.2 Define-se por **ingresso de diplomado**, o processo em que o portador de diploma de curso superior ou técnico formaliza a solicitação de matrícula em determinado curso do IFRS, de mesmo nível e modalidade, adquirindo a condição de aluno regular.

1.2.1 As solicitações de ingresso de diplomado deverão ser atendidas somente após a conclusão dos processos de transferência e mediante a existência de vagas.

2. INSCRIÇÃO:

2.1 Somente serão deferidas as inscrições feitas através do Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e com toda a documentação listada no item 6 deste edital.

2.2 As inscrições poderão ser feitas apenas pessoalmente, conforme o calendário deste edital, no seguinte endereço: **Campus Farroupilha, sala 109 ou 118, Avenida São Vicente, 785, Bairro Cinquentenário, das 13h30min às 18h;**

2.4 O candidato poderá se inscrever em apenas uma das vagas disponíveis.

3. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO E PRÉ-REQUISITOS:

3.1 Pré-requisitos:

3.1.1 Para o ingresso nos cursos superiores com vagas disponíveis, os candidatos devem contemplar os percentuais de aproveitamento mínimo e máximo de disciplinas já cursadas (de acordo com a matriz curricular vigente de cada curso), conforme tabela a seguir:

Curso	Aproveitamento mínimo (%)	Aproveitamento máximo (%)
Engenharia de Controle e Automação	20%	65%
Engenharia Mecânica	20%	65%
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	20%	65%
Tecnologia em Processos Gerenciais	35%	60%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

3.1.2 Para o ingresso nos cursos técnicos subsequentes , não haverá pré-requisito de aproveitamento de disciplinas.

3.2 Critérios para seleção:

3.2.1 Nas solicitações de transferência, quando o número de candidatos for superior ao número de vagas, o preenchimento das mesmas far-se-á por processo seletivo, que deverá obedecer à seguinte ordem de prioridades:

- I. Aluno(a) oriundo(a) de outros *Campus* do IFRS para o mesmo curso requerido;
- II. Aluno(a) oriundo(a) de outros *Campus* do IFRS para outro curso requerido;
- III. Aluno(a) oriundo(a) de outras Instituições Públicas para o mesmo curso requerido;
- IV. Aluno(a) oriundo(a) de outras Instituições Públicas para outro curso requerido;
- V. Aluno(a) oriundo(a) de outras Instituições para o mesmo curso requerido;
- VI. Aluno(a) oriundo(a) de outras Instituições para outro curso requerido;
- VII. Em caso de empate nos itens I a VI, do critério 3.2, a vaga será do candidato com maior aproveitamento de disciplinas no curso de ingresso. Caso o empate persista, a vaga será do candidato mais velho, e, por fim, mantendo-se a situação de empate, far-se-á sorteio público, conforme cronograma deste edital.

4. VAGAS:

O número de vagas relativo a este processo seletivo consta na tabela abaixo:

Cursos Técnicos	Turno	Vagas
Técnico em Eletrônica	Noite	11
Técnico em Eletrotécnica	Noite	13
Técnico em Metalurgia	Noite	11
Técnico em Plásticos	Noite	12

Cursos Superiores	Turno	Vagas
Engenharia de Controle e Automação	Integral	22
Engenharia Mecânica	Integral	15
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	16
Tecnologia em Processos Gerenciais	Noite	11

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

05 a 14 de novembro de 2018.	Período de inscrições.
20 de novembro de 2018.	Publicação preliminar das inscrições.
21 e 22 de novembro de 2018.	Recurso das inscrições indeferidas. <u>Local para interposição de recursos: Campus Farroupilha, sala 109 ou 118, Avenida São Vicente, 785, Bairro Cinquentenário, das 13h30min às 18h, através de formulário próprio (Anexo 2).</u>
23 de novembro de 2018.	Publicação definitiva das inscrições deferidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

10 de dezembro de 2018.	Se necessário for, será realizado sorteio para desempate de candidatos às 14h no IFRS <i>Campus</i> Farroupilha, no <i>hall</i> do Bloco 1. A presença do candidato não é obrigatória .
11 de dezembro de 2018.	Divulgação do resultado preliminar no site oficial do <i>Campus</i> Farroupilha.
12 e 13 de dezembro de 2018.	Recursos do resultado. <u>Local para interposição de recursos:</u> <i>Campus</i> Farroupilha, sala 118, Avenida São Vicente, 785, Bairro Cinquentenário, das 8h30min às 19h, através de formulário próprio (Anexo 2).
14 de dezembro de 2018.	Divulgação do resultado final após recursos e orientação para matrícula presencial.

6. DOCUMENTAÇÃO:

6.1- Documentos necessários para a inscrição em fotocópia autenticada ou fotocópia e original (que será devolvida) para conferência no ato da inscrição, com o formulário Anexo I, devidamente preenchido (observar também documentação obrigatória no item 6.2):

- I - Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;
- II - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III - Carteira de Identidade (com foto recente);
- IV - CPF;
- V - Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- VI - Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos);
- VII - Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, obtida no site do TSE;
- VIII - Uma foto 3x4 recente;
- IX - Comprovante de residência.

6.2 Além dos documentos acima, deverão ser entregues também em fotocópia autenticada ou fotocópia e original (que será devolvida) para conferência no ato da inscrição:

a) Para os casos de Transferência Externa:

- I. Histórico Escolar;
- II. Matriz Curricular do curso de origem;
- III. Programas dos componentes cursados;
- IV. Declaração, emitida pela instituição de origem, de que o estudante possui vínculo com matrícula ativa ou trancada;
- V. Comprovação de autorização e/ou reconhecimento do curso de origem (somente para cursos superiores);
- VI. Descrição do sistema de avaliação de aprendizagem adotado pelo curso de origem;
- VII. Comprovação de situação do ENADE, nos cursos de Ensino Superior.

b) Para os casos de Ingresso de Diplomado:

- I. Diploma;
- II. Histórico Escolar;
- III. Programas dos componentes cursados;
- IV. Comprovação de reconhecimento do curso de origem;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

V. Documentação que comprove a revalidação do diploma, caso o curso tenha sido desenvolvido no exterior.

6.3 Outros documentos poderão ser solicitados a critério do *Campus* Farroupilha do IFRS.

6.4 Será permitida a inscrição por procuração simples, desde que cumpridos todos os itens listados acima.

6.5 A confirmação da vaga dar-se-á no ato da matrícula.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do *Campus* Farroupilha: <https://ifrs.edu.br/farroupilha>.

7.2 A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita no site oficial <https://ifrs.edu.br/farroupilha>.

7.3 Serão excluídos os candidatos selecionados que não comparecerem para efetuar a matrícula no período estabelecido no cronograma deste processo seletivo.

7.4 Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do Processo Seletivo.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do IFRS *Campus* Farroupilha.

Farroupilha (RS), 30 de outubro de 2018.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

Anexo I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL DE SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO DE DIPLOMADO PARA 20__ / __

Informações pessoais

Nome completo:	
Data de Nascimento:	Sexo:
	Nacionalidade:
RG:	CPF:
Endereço residencial:	
Bairro:	Município:
Telefone residencial:	Telefone celular:
Telefone comercial:	E-mail:

Forma de ingresso

() Transferência () Portador de Diploma de Curso Superior

Curso de origem (matriculado/formado): _____

Candidato ao curso (indique a opção): _____

Estando de acordo com as Normas do *Campus* Farroupilha e Regimento Interno desta Instituição, venho respeitosamente requerer a V.Sa. INSCRIÇÃO para o processo seletivo para Transferência Externa e Ingresso de Diplomado, para os Cursos Técnicos e/ou Superiores do *Campus* Farroupilha do IFRS.

Declaro que são verídicas as informações acima, sob pena da Lei.

Nestes termos, peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do (a) candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

Anexo II

FORMULÁRIO PARA RECURSO – EDITAL DE SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO DE DIPLOMADO PARA 201__/__

Nome do Candidato: _____

Candidato ao Curso: _____

Formalize seu recurso com clareza, objetividade, concisão e fundamentação teórica quando for o caso.

Recurso relativo à:

Fundamentação do recurso:

Fontes que embasam a argumentação do candidato:

Assinatura do(a) Candidato(a)

Para uso interno do IFRS Campus Farroupilha:

Data:

Servidor: